



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 16 de setembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1419 Ticket: 14190

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Albertina-MG, as candidatas para a seleção pública de estagiários de graduação em Direito e Pedagogia, para provimento das vagas existentes e cadastro, conforme Edital nº 006/2019, juntamente com a Secretária de Educação Fernanda de Cássia Moreira Carmo e a Chefe de Gabinete Silvana Izidoro Luiz, Vice- Prefeito Reginaldo Sydine Luiz, Secretária de Administração Ana Paula Moreira Conesa. Estavam presentes as candidatas: Adalgisa Félix de Faria, Leticia Belani concorrentes ao Estágio de Pedagogia e Caroline Nogueira Ferradoza concorrente ao Estágio de Direito. Antes da análise todos os presentes declararam ter ciência do edital nº006/2019. Inicialmente foram feitas as análises das declarações, constatando que todas estão matriculadas no curso almejado para o estágio. Visto isto, foram classificadas as candidatas: Adalgisa Félix de Faria e Leticia Belani para o estágio de Pedagogia e Caroline Nogueira Ferradoza para o estágio de Direito. As classificadas terão prazo de 7 (sete) dias úteis para providenciar e apresentar a documentação necessária e exigida no item 10.6 conforme Edital 006/2019. Nada mais havendo a tratar, eu Silvana Izidoro Luiz, encerro a presente ata que após lida será por todos assinada. Albertina, 12 de setembro de 2019. Ana Paula Moreira Conesa, Silvana Izidoro Luiz, Reginaldo Sydine Luiz, Fernanda de Cássia Moreira Carmo, Adalgisa Félix de Faria, Leticia Belani e Carolina Nogueira Ferradoza.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO**, em todos os seus termos, o Processo de Licitação nº. 72/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2019, nos termos da Ata lavrada em 06/09/2019 - 09:15:00 horas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nomeada pela Portaria nº. 5292 de 09 de maio de 2019, em que foi habilitada e classificada a proposta vencedora, para que a adjudicação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de setembro de 2019.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:** 13/09/2019

**OBJETO:** Serviço de locação de aparelhos neuroendoscópio e neuronavegador para cumprir determinação judicial.

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5270, nos termos do disposto no art. 24, IV da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 **resolve:**

**resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa PRONEC EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA – CNPJ: 11.813.477/0001-02, situada na RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1001 – SALA 406 – CENTRO - RIBEIRÃO PRETO/SP com o valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 13 de setembro de 2019.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS  
Presidente da CPL

MARISTELA LUIZ  
Vice- Presidente da CPL

JOSÉ EDUARDO LUCATELI DE LUCA  
Membro da CPL

**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** o Ato de Dispensa de Licitação nº. 42/2019, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa PRONEC EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA – CNPJ:11.813.477/0001-02, situada na RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1001 – SALA 406 – CENTRO - RIBEIRÃO PRETO/SP, com o valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 13 de setembro de 2019.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 16 de setembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1419 Ticket: 14190

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**CONTRATO nº.46/2019**

**Processo Licitatório nº 78/2019 – DISPENSA Nº42/2019**

**Partes:** Município de Albertina e PRONEC EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME

**Objeto:** Serviço de locação de aparelhos neuroendoscopia e neuronavegador para cumprir determinação judicial.

**Prazo:** 16/12/2019

**Valor:** 15.500,00

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
40	02.01.03-3390.91.00-02.061.5011-4.004

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de setembro de 2019.

---

**VIII) Atos Oficiais**

Não há publicação.

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---